

➤ Responsável: Analista de PCM – Araruama.

➤ **Recebimento das Notificações de Autuação de Trânsito**

- As notificações de autuação de trânsito são recebidas na recepção da sede da Empresa em Araruama e são entregues na Oficina Oriente aos cuidados do Analista de PCM.

➤ **Avaliação e Análise das Multas (RG-OFC-082) Recebidas**

- Ao receber as notificações o Analista de PCM deve verificar a placa, o tipo de equipamento envolvido, a infração descrita, local, dia e horário da infração para verificar se a multa (RG-OFC-082) procede. Importante verificar o tempo percorrido entre a expedição e a data de recebimento da notificação, esse tempo não pode ultrapassar 30 dias corridos. Nesse caso, a infração não poderá ser recorrida;
- Na análise é verificado a responsabilidade da infração, empresa ou condutor do equipamento. A responsabilidade da empresa é caracterizada por problemas de avarias no equipamento (por exemplo: lâmpada queimada, falta de extintor etc.). Os demais casos são caracterizados como responsabilidade do condutor do equipamento;
- Caso haja alguma dúvida na definição da responsabilidade pela infração, a Diretora de SIG e PCM deve ser envolvida para deliberar sobre o caso.

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO: 	DATA:
--	--	-----------------------	----------------------

➤ **Multa (RG-OFC-082) Não Procede**

- Caso na avaliação seja identificado que a infração descrita na notificação não procede, o Analista de PCM deve envolver o setor Jurídico municiando o setor de todas as informações (evidências) necessárias para iniciar o processo junto ao Órgão responsável (emissor da multa);
- O Analista de PCM deve acompanhar esse processo até a conclusão e atualizar a Diretora de SIG e PCM;
- O prazo para apresentar a defesa prévia é de 30 dias contados após a data de envio da notificação da autuação.

➤ **Identificação do Real Infrator na Notificação**

- Responsabilidade do Condutor
 - Nos casos que a infração é responsabilidade do condutor a identificação do real infrator é obrigatória. A responsabilidade do condutor é caracterizada por situações de imperícia, mal-uso ou outro fator que deixe claro e evidente que a responsabilidade é do Motorista;
 - Nesse caso o Analista de PCM deve realizar a apuração para buscar informações sobre o responsável pela condução (motorista) no dia e horário da multa (RG-OFC-082) de acordo com a localização e utilização do equipamento;

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

- Na apuração do condutor responsável pelo equipamento são utilizados o termo de compromisso de saída de veículo (RG-OFC-104) e parte diária (RG-OPE-06);
- Após identificar o operador/motorista responsável pela condução do equipamento a liderança imediata e o profissional envolvido são comunicados (via telefone / comunicação interna);
- Para seguir com o processo é necessário o comparecimento do motorista na Oficina de Araruama para preenchimento das informações pessoais na notificação (identificação do real infrator). Além do preenchimento o motorista responsável deve entregar a cópia dos documentos pessoais (comprovante de residência, CPF e CNH). Caso não seja possível o comparecimento do motorista na Oficina é solicitado apoio ao portador para levar a notificação para preenchimento no local onde o motorista está alocado. Nesse momento o portador deve recolher a cópia dos documentos pessoais para serem anexadas ao processo. Para operacionalizar essas ações o Analista de PCM envolve o Adm. (Oficina e Obra) e/ou Engenheiro de Obra;
- Para completar o processo de documentação que será enviado para o órgão, são necessários os documentos da empresa. O Analista de PCM deve confirmar com o Jurídico se houve alguma alteração nas documentações; Contrato Social e Identificação dos Sócios;
- A documentação completa: notificação com a identificação do real infrator, cópia dos documentos pessoais do real infrator e os documentos da empresa são enviadas pelo Correio ao órgão responsável pelo portador;

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

- Após o envio dos documentos pelo Correio o Analista de PCM fica com uma cópia do comprovante de envio que é arquivada na Oficina Araruama;
- O proprietário do veículo terá o prazo de 30 dias contados da notificação da autuação para apresentar o real infrator.
- Responsabilidade da Empresa
 - Nos casos que a infração é responsabilidade da empresa o real infrator não é identificado.

➤ **Recebimento da Multa (RG-OFC-082)**

- Após o prazo decorrido para apresentação do real infrator, o órgão envia a multa (RG-OFC-082) com o boleto para pagamento;
- As multas (RG-OFC-082) são recebidas na sede da Empresa na recepção e são entregues na Oficina Oriente para seguir com o processo de pagamento.

➤ **Pagamento**

- O pagamento da multa (RG-OFC-082) é realizado pelo Financeiro. O Adm. (Oficina) organiza o processo de aprovação da Diretora de SIG e PCM, esse processo é acompanhado pelo Analista de PCM até o envio do comprovante de pagamento pelo Financeiro;

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

- Quando a responsabilidade da infração é da Empresa, após o pagamento da multa (RG-OFC-082) sem a identificação do real infrator, o órgão emite nova multa (RG-OFC-082) pela não apresentação do condutor responsável;
- Quando a responsabilidade da infração é do operador/motorista responsável pela condução do equipamento, é efetuado o desconto na folha de pagamento do profissional após o pagamento da multa;
- Após o pagamento da multa (RG-OFC-082) o Analista de PCM comunica e envia cópia do processo para o Administrativo (RH/DP) da obra fazer o procedimento do desconto em folha.

➤ **Desconto em Folha**

- Após o receber o processo, o Administrativo (RH/DP) da obra realiza o desconto em folha conforme procedimento estabelecido no setor;
- A documentação ref. ao desconto é anexada no dossiê do profissional pelo RH/DP.

➤ **Arquivo Oficina**

- Todos os documentos ref. as multas (RG-OFC-082) são arquivadas na pasta notificação de multas;
- Documentos: *multa (RG-OFC-082), preenchimento da notificação com o real infrator, documentos pessoais do responsável pela multa.*

APROVADO POR:	CARGO:	VISTO:	DATA:
MICHELLE RODRIGUES	DIRETORA de SIG e PCM		

➤ **Controle**

- Durante todo o processo a Planilha Controle de Multas (RG-OFC-083) é atualizada pelo Adm. (Oficina) com o objetivo de obtermos histórico das multas (motoristas envolvidos, custos, equipamentos envolvidos, classificação da infração etc.).

➤ **Monitoramento dos Sites**

- Devido a problemas que podem ocorrer no envio das multas pelo Órgão, é necessária que o Adm. (Oficina) acesse uma vez ao mês ao site do Bradesco e consultar pelo CNPJ da empresa as multas a vencer que ainda não chegaram.

Site : <https://www.ib7.bradesco.com.br/ibpfdetranrj/debitoVeiculoRJLoader.do>

IMPORTANTE: Equipamentos que passarem por pedágios “Free Flow” (sem cabine), o Motorista deverá informar de imediato ao seu líder e o Adm. (Obra) deverá buscar o boleto para pagamento, caso contrário, haverá multa (RG-OFC-082) e a obra será responsável pelo pagamento.

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: DIRETORA de SIG e PCM	VISTO:	DATA:
--	--	---------------	--------------

TERMO DE COMPROMISSO DE SAÍDA DE VEÍCULO

USUÁRIO: _____ CENTRO DE CUSTO: _____

FINALIDADE: _____ PLACA: _____

SAÍDA RETORNO

DATA: ____/____/____ HORA: ____:____ DATA: ____/____/____ HORA: ____:____

Declaro para os devidos fins que o veículo acima discriminado está sob minha responsabilidade no período acima descrito para fins de serviço, respeitando as normas da empresa e as leis de trânsito, as quais tenho ciência de que ficará sob minha responsabilidade caso venha a cometer infração. E ainda se ocorrerem furtos, colisões em que for provada minha culpa me responsabilizarei pelos danos.

ASSINATURA: _____

TERMO DE COMPROMISSO DE SAÍDA DE VEÍCULO

USUÁRIO: _____ CENTRO DE CUSTO: _____

FINALIDADE: _____ PLACA: _____

SAÍDA RETORNO

DATA: ____/____/____ HORA: ____:____ DATA: ____/____/____ HORA: ____:____

Declaro para os devidos fins que o veículo acima discriminado está sob minha responsabilidade no período acima descrito para fins de serviço, respeitando as normas da empresa e as leis de trânsito, as quais tenho ciência de que ficará sob minha responsabilidade caso venha a cometer infração. E ainda se ocorrerem furtos, colisões em que for provada minha culpa me responsabilizarei pelos danos.

ASSINATURA: _____

RG-OFC-104 - Termo de Compromisso de Saída de Veículo

APROVADO POR:	CARGO:	VISTO:	DATA:
MICHELLE RODRIGUES	DIRETORA de SIG e PCM		

IS-OFC-015-CONTROLE DE MULTAS-REV05 pdf

Código do documento 93b805f1-a824-4913-93af-b3c3eff7e0a7



Assinaturas



MICHELLE RODRIGUES DA SILVA
michelle.rodrigues@occl.com.br
Aprovou

Eventos do documento

26 Sep 2025, 13:59:42

Documento 93b805f1-a824-4913-93af-b3c3eff7e0a7 **criado** por MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO (2c6a28d5-f0ba-4360-873b-036ab2464f69). Email: manuela.nascimento@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-26T13:59:42-03:00

26 Sep 2025, 14:00:30

Assinaturas **iniciadas** por MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO (2c6a28d5-f0ba-4360-873b-036ab2464f69). Email: manuela.nascimento@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-26T14:00:30-03:00

26 Sep 2025, 14:13:04

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA **Aprovou** (44b5c11d-7e64-4a32-8813-275d45fe2a41) - Email: michelle.rodrigues@occl.com.br - IP: 201.76.165.114 (mvx-201-76-165-114.mundivox.com porta: 61408) - Documento de identificação informado: 120.790.937-89 - DATE_ATOM: 2025-09-26T14:13:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):888a9224e0e130b9a4939d77e367a0758ecc9078a2fbb9727948427cadea452a

(SHA512):04e43854483bdddf512c3426627c905d902beef93203e5bc0a4a733e177b6a8a696591d3ebc43873807207dc54698f3b8573ba747f8ed6b2a98a992f14fe94d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.